



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Inovar para Transformar*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## DECISÃO COREN-AP Nº 024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Homologa o cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica da profissional de enfermagem MARCIA BARBOSA SANTOS, COREN-AP Nº 644015-ENF.**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;**

**CONSIDERANDO o PAD nº 2023022244, que trata da solicitação de cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica junto ao Regional;**

**CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017, alterada pela Resolução Cofen nº 580/2018;**

**CONSIDERANDO a Ata da 558ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2023, a qual aprovou a homologação de cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica.**

### **DECIDE:**

**Art. 1º - Homologar o cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica, a contar de 28/04/2023 conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listado:**

<b>01</b>	<b>MARCIA BARBOSA SANTOS</b>	<b>COREN-AP Nº 644015-ENF</b>
-----------	------------------------------	-------------------------------

**Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.**

Macapá-Ap, 09 de fevereiro de 2024.

**Dr. Donato Farias da Costa**  
**Coren-AP nº 132.300-ENF.**  
**Presidente**

**Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo**  
**Coren-AP nº 161.667-ENF.**  
**Secretário**

Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central  
WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br  
CEP 68900-071 – Macapá – AP  
Fone (96) 3222-1461